



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000111

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros ELIZIANE BLEM DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 08/04/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no dia 09/04/2015 no Jornal O Paraná, edição 11.878, página 15. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 09/04/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e 06 (seis) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente a empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA EPP, enviou representante para representá-la e participar da sessão de julgamento, sendo ele: VALTERCIR PAULICHEM; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, habilitação e declarações conforme exige o edital, inclusive a comprovação de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, dessa forma credenciado a participar do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foi aberto os envelopes "A" contendo a proposta de preços da participante, a qual estavam de acordo com o exigido no Edital e a empresa fora declarada classificada para a fase de lances e negociação, passando de imediato para a etapa de negociação, que após finalizada a negociação, foi feita a classificação final da proposta conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinada por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou o representante da empresa dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinou verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação da empresa classificada contidas no envelope "B", que após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou o que a empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP estava devidamente habilitada; ato contínuo o pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa retrocitada, cientificando todos os presentes da decisão; Declarou ainda, que junto com a equipe de apoio, decidiram dar



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

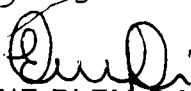
000112


Mais qualidade de Vida!

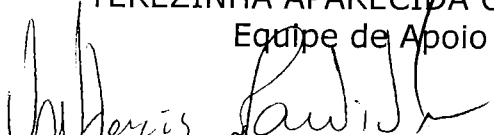
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

continuidade no julgamento da licitação com somente uma proposta válida, uma vez que a proposta da licitante está de acordo com o exigido no Edital, e que fora dada ampla divulgação do aviso conforme comprovantes anexados aos autos e que mais empresas tiveram acesso ao edital. Alegou ainda que não poderiam desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia dos demais. Ato contínuo, intimou o vencedor de todas as exigências contidas no edital as quais deverá cumprir fielmente, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP
Valtercir Paulichem – Representante Legal